



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL 13/2020 - CHAMADA PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória faz saber que estarão abertas as inscrições da chamada para vagas no curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm), para Aluno Especial em Disciplinas Isoladas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Das vagas: Serão ofertadas (07) sete vagas em cada disciplina. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas, será realizada uma classificação considerando a pontuação obtida na Tabela 1. A distribuição das vagas será feita conforme a preferência dos candidatos relacionada no Anexo I.

1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: Portadores de diploma de cursos constantes da Área de Avaliação da CAPES: Engenharias II (Engenharias: Minas, Materiais, Metalúrgica, Química, Nuclear), Engenharias III (Engenharias: Mecânica, Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial), além de Física, Matemática, Química e Tecnólogos em Metalurgia.

1.3. Dos requisitos para a inscrição: Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo 1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq. Para efeito de pontuação será obrigatória a entrega de cópias, para comprovação da produção acadêmica e profissional, na inscrição.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

1.4. Período de inscrição e horário: 06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, das 9:00 às 17:00 h.

1.5. Local: Protocolo Acadêmico do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES.

O candidato deverá entregar a documentação exigida em envelope lacrado afixando na parte externa, o formulário geral disponível no setor de Protocolo Acadêmico, citando o Edital 13/2020. O material será encaminhado à Coordenadoria do Propemm. O candidato que já foi aprovado em duas disciplinas no Propemm, só poderá fazer a inscrição em uma delas, neste edital. O candidato que já foi aprovado em três disciplinas no Propemm terá a inscrição invalidada neste edital.

1.6. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que pode ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Os campos devem ser preenchidos com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 158416

Gestão: 26406

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 13/2020

Competência: 02/2020

Vencimento: 10/02/2020

CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.

Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

O candidato é responsável pela inscrição e o Propemmm não se responsabiliza por quaisquer problemas ocorridos na emissão da GRU.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional, desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

Tabela 1. Itens utilizados na classificação dos candidatos.

1. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II ou III – por curso.	10,0 (pontuação máxima 10,0)
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de Engenharia II ou III – por curso.	4,0 (pontuação máxima 4,0)
3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso.	3,0 (pontuação máxima 3,0)
4. Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais.	5,0
5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2014 – por semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 6,0)
7. Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo.	6,0 (pontuação máxima 24,0)
8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2014 com ISSN.	2,0 (pontuação máxima 8,0)
9. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2014 – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 6,0)
10. Iniciação científica – para cada semestre.	3,0 (pontuação máxima 12,0)
11. Estágio ou monitoria realizada em instituição de ensino ou empresa metal-mecânica com certificado ou registro em carteira desde 2014 – para cada semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2014 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)

3. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

1. Tempo de serviço como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2014;
2. O candidato mais idoso.

O resultado parcial será divulgado até o dia 25 de fevereiro de 2020 no site do Ifes no link <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> e no site do Propemmm: propemmm.vitoria.ifes.edu.br.

Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 26 de fevereiro de 2020 via e-mail para secretaria.propemmm@ifes.edu.br.

O resultado final será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2020 no site do Ifes e do Propemm.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Data e local: as matrículas serão realizadas no período de 02 a 03 de março de 2020, das 9:00 às 12:00 h e 13:00 às 16:00 h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos relacionados no item 4.2.

4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- l) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 02 de março de 2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

5.2. O candidato que não se apresentar, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.4. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.

5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatas que preencham todos os critérios de admissão.

5.7. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em “Quero ser aluno do Ifes” e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por esta chamada.

Vitória (ES), 18 de dezembro de 2019

PROF. DR. ANDRÉ ITMAN FILHO
Coordenador do PROPEMM - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – Primeiro semestre 2020

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Propemm;

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

E-mail: _____, venho requerer a inscrição para Aluno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais referente ao Edital 13/2020.

P	Disciplinas (indicar com um X e assinar)	Horário	Assinatura
	PMM.025: Eletroquímica e Corrosão dos Materiais	Seg: 13 h às 16 h	
	PMM.015: Processos de Materiais Cerâmicos	Ter: 13 h às 16 h	
	PMM.001: Aços e Ligas Especiais	Ter: 16 h às 19 h	
	PMM.004: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Qua: 13 h às 16 h	
	PMM.030: Metalurgia Física	Qua: 16 h às 19 h	
	PMM.018: Processos de Laminação	Qui: 09 h às 12 h	
	PMM.012: Físico-Química da Fabricação dos Aços	Qui: 13 h às 16 h	
	PMM.027: Transformação de Fases	Qui: 16 h às 19 h	

P – Ordem de prioridade para cursar a disciplina (indique com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8).

Obs: Posso fazer () uma disciplina () duas disciplinas.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal